



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.128, DE 2022

Acrescenta dispositivo a
Medida Provisória 1.128, de 05
de julho de 2022.

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória 1.128, de 05 de julho de 2022, o seguinte dispositivo:

Art. XX A área da União do antigo Instituto Brasileiro de Café localizada na região metropolitana de Curitiba, na Avenida Ayrton Senna da Silva, em Pinhais fica doada ao Governo do Estado do Paraná.

Justificativa

A área localizada em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba tem sido utilizada pelo Governo do Estado do Paraná, hoje Instituto de Desenvolvimento Rural no Paraná, responsável pela acolhida da Merenda Escolar no Estado.

Recentemente, a SPU negou a renovação da cessão do imóvel ao instituto com o intuito de leiloa-lo com vistas a abater a dívida pública, mesmo com pedidos reiterados do Governo do Estado do Paraná à Secretaria.

Além disso, o Governo Federal lançou o programa Alimenta Brasil, que visa a adquirir alimentos de agricultura familiar e destinar para família

CD/22895.93606-00

* C D 2 2 8 9 5 9 3 6 0 6 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Filipe Barros - PSL/PR

carentes, unidades de saúde e escolas da rede pública de ensino. A gestão desse programa no Paraná também poderá ser realizada pelo instituto que ocupa o imóvel em Pinhais.

Desta forma, solicito o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

CD/22895.93606-00


Sala de sessões, em 07 de julho de 2022.

Deputado Filipe Barros
Paraná


* C D 2 2 8 9 5 9 3 6 0 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228959360600>